CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0191/93

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO REAL DE QUELUZ DE RUA ELOI TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1o. - A rua 02 (dois) do Bairro Real de Queluz passa a denominar-se rua ELOI TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

APROVADO 28/10/93

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 28/10/93

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

26 / 10 / 93

Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

19 / 10 / 93

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

ELOI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, comerciante em Conselheiro Lafaiete, pessoa presente nos acontecimentos desta cidade.

Educou seus filhos da melhor forma possível, sendo um deles o médico Dr. Dário Teixeira de Oliveira.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/ARPM/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No 191/93.

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o Projeto de Lei No 191/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

APROVADO 26/10/93

SALA DAS COMISSOES, 25 DE OUTUBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

EOSM/93

NCAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETEN

PARECER DA COMISSèO DE ECONOMIA POLùTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No.191/93.

A Comissço de Economia, polàtica, Urbana e Rural de parecer que o Projeto de Lei No.191/93 deva ser discutido e votado pelo Plen rio.

APROVADO 28/10/93

SALA DAS COMISSES, 27 DE OUTUBRO DE 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIèO FELICIO FERNANDES

VEREADOR JOS LUIZ BARBOSA

EOSM/93